



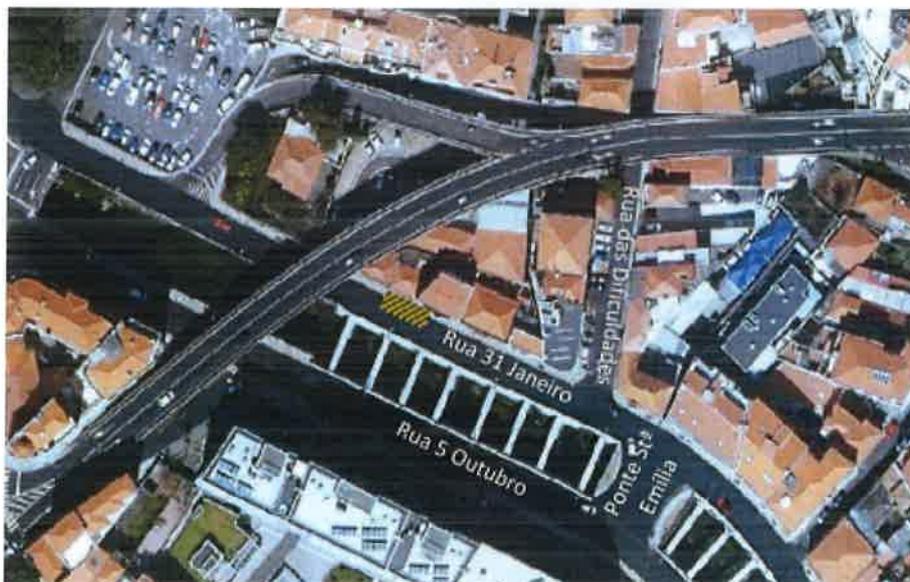
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 569/2024

CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

RUA 31 DE JANEIRO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, na sequência da empreitada municipal "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na faixa mais à direita da Rua 31 de Janeiro, no segmento a norte da Rua das Dificuldades, desde o dia 05.08.2024 (segunda) até ao dia 23.08.2024 (sexta).



Durante a obra é expressamente proibido o estacionamento de veículos na área de intervenção e envolvente imediata.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 22 de julho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira